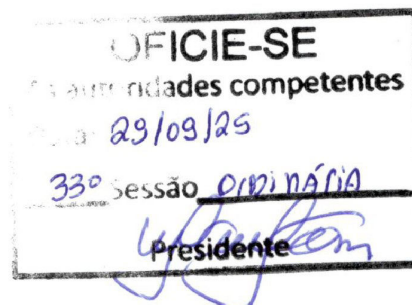




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 125/2025

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Jacson Niedermeier sendo: ***“Sugere ao Poder Executivo que elabore Projeto de Lei para instituir remuneração aos associados da Casa do Mel pela prestação do serviço de retirada de abelhas no município Alto Araguaia - MT.”***

JUSTIFICATIVA

A retirada de abelhas em áreas urbanas é essencial para garantir a segurança da população e a preservação ambiental. Os associados da Casa do Mel já realizam esse trabalho, que exige conhecimento técnico e equipamentos adequados. A remuneração pelo serviço valoriza os apicultores locais, incentiva a continuidade da atividade e promove o manejo correto dos enxames, evitando riscos à população e à fauna.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 23 de setembro de 2025.

REGIS O PAES

REGIS OLIVEIRA PAES

VEREADOR REPUBLICANOS